

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S A

Código Ato

Eventos

017

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CLAUDIO TANGARI E RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 16/09/2019 e arquivado em 16/09/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

4

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S A

NIRE: 333.0032259-1 Protocolo: 00-2019/554469-2 Data do protocolo: 13/09/2019

CERTIFICADO DO ARQUIVAMENTO em 16/09/2019 SOB O NÚMERO 00003757958 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 68F6A4C4C0C6E6E1CE4634096E596762EB87A7340FBD74B366A8DCE9E62ACD0D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/4



Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 12 de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidente – Daniel Agustín Bilat
Secretário – Leandro da Silva Reis

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a contratação do Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças, entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), o Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil") e, em conjunto com Itaú, o "Fiadores", o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Brasil Energia FIP") e o BB Banco de Investimento S.A. ("BB BI") ("Contrato de Prestação de Fiança"), por meio do qual os Fiadores se comprometem a emitir cartas de fiança bancárias a fim de garantir o cumprimento das obrigações que serão assumidas pela Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento nº 19.2.0525.1, celebrado entre a Companhia, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), a Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi") e o Brasil Energia FIP ("Contrato de Financiamento"); (ii) a celebração dos anexos de comissão, conforme estabelecidos no Contrato de Prestação de Fiança, por meio dos quais, serão acordadas determinadas condições comerciais e procedimentais relativas às cartas de fiança a serem emitidas pelos Fiadores ("Anexos de Comissão"); (iii) quaisquer outros documentos relacionados ao Contrato de Prestação de Fiança, conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Fiança e (iv) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação acima.

5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia:

GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME: 26.896.005/0001-38
NIRE: 33.3.00322591

- (i) aprovam a contratação do Contrato de Prestação de Fiança;
- (ii) aprovam a celebração dos Anexos de Comissão.
- (iii) aprovam a celebração de quaisquer outros documentos relacionados ao Contrato de Prestação de Fiança, conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Fiança;
e
- (iv) autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações referidas acima desta ata de Reunião do Conselho de Administração.

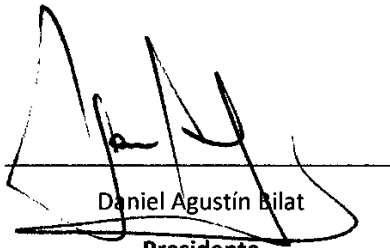
Por fim, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização das deliberações acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

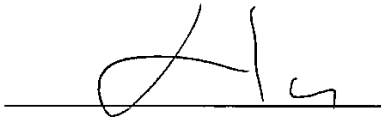
6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019.

Mesa:


Daniel Agustín Bilat
Presidente


Leandro da Silva Reis
Secretário


Bruna Lage Richter
OAB/RJ 158.899

